

RESOLUÇÃO SESA Nº 0710/2022

Revogar, Reconduzir e Substituir membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando as servidoras **Thais Daiani Ranzoni de Carvalho**, RG nº 7.510.643-2, Farmacêutico, como presidente, e **Paula Graciele de Oliveira Teixeira**, RG nº 7.546.401-0, Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Excluir o servidor **João Madeira Nabas**, RG nº 7.688.614-8, Administrador.

Art. 3º Incluir o servidor **Valentim Sala Junior**, RG nº 6.240.262-8, Farmacêutico, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº **18.485.347-7**, envolvendo o servidor **Romir Rodrigues**, RG nº 3.872.224-7, Farmacêutico, lotado na 14ª Regional de Saúde, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde, por supostamente ter descumprido o Art. 279, incisos III e VI da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br